



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº 2225/2008 – GAB/IBAMA-DF

Brasília, 23 de julho de 2008.

Ref: Proc. nº 02008.001470/2002-16

Senhor Síndico,

O Ministério Público Federal, acatando o decidido em reunião do dia 21/01/2008, realizada na Procuradoria da República no Distrito Federal, solicitou do IBAMA, através do Ofício nº 287/2008 MPF/PRDF/FG/GAB, a inclusão de representantes técnicos do Condomínio Alto da Boa Vista, e do seu empreendedor, nas reuniões do Grupo de Trabalho (GT) de acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento.

Assim, em atendimento ao MPF, solicitamos que seja indicado um representante dos moradores e detentores de lotes do Condomínio Alto da Boa Vista para participar das próximas reuniões do GT, tendo em vista o bom andamento do processo de licenciamento ambiental em referência.

Atenciosamente,


Francisco Palhares
Superintendente
IBAMA/DF

MM/NLA

ILMO. SENHOR
ALBERTO DOS SANTOS LIMA – SÍNDICO
QUADRA 8, BLOCO 22, LOJA 1, SOBRELOJA 1
CEP 73.005-522
SOBRADINHO – DF

SAS – Qd. 05, Lt. 05, Bl. “H” – 1º andar – CEP 70.070-000 – Fone (0XX61) 3035-3400
FAX (0XX61) 3202-4282